



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE JUNHO DE 2.017

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 114/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 114, de 21 de junho de 2.017, que “Exonera ocupante de cargo em comissão”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Exonerar a Senhora ROSANGELA DA SILVA COSTA BARNABE, do cargo em comissão de Encarregada, a partir de 30 de junho de 2.017”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal